



TRIBUNAL DIOCESANO

DIOCESE DE TOLEDO - PARANÁ

NULIDADE DE MATRIMÔNIO

Prot. Nº 20/2024

ANDRADE // ALEXANDRE

CITAÇÃO POR EDITAL

O Revmo. **Pe. Marcos Denck da Silva**, Vigário Judicial, cita o(a) Sr(a). **Sandremar Fábio Alexandre**, para que se apresente ao Tribunal Diocesano de Toledo, à Rua General Rondon, 2006, Jd. La Salle, na cidade de Toledo - PR, de segunda a sexta feira, das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, para integrar a Lide da petição solicitada pelo Sr. **Luciane Cristina de Quadros Andrade**, para que seja declarado nulo o matrimônio contraído com vossa Senhoria.

Se alguém conhecer o(a) supracitado(a) queira comunicar-lhe esta intimação judicial.

Esta citação seja publicada no site da Diocese de Toledo, na **Paróquia Imaculada Conceição - Dois Vizinhos/PR**, onde foi celebrado o matrimônio e possivelmente reside neste território /Comunidade São Roque/**Dois Vizinhos/PR** pelo prazo peremptório de 15(quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Toledo, 29 de abril de 2024.

Execute-se.

Pe. Marcos Denck da Silva
Vigário Judicial

Rosane Hartmann Ribas
Notária